

## RECIBO LOCATÁRIO

KATIA MARA VIANA MACHADO, brasileira, carteira de identidade sob o registro MG-6.592.220 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 841.xxx.xxx-44, residente e domiciliado à Rua João José de Almeida, nº 186, Bairro Alvorada, Contagem/MG, CEP 32.042-150, representada pela **AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.741/0001-47, localizada à Av. João de Deus da Cost, nº 159-Subsolo, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Contagem, CEP 32.040-580, **recebi da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, instituição sem fins lucrativos com sede à Rua Monsenhor João Martins, 2121, Novo Progresso, CEP 32.115-000, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob número 16.684.664/0002-38, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua João de Deus Costa, nº 330, Centro, Contagem - MG, CEP: 32040-580, do período de 01 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Por ser verdade, assino o presente recibo.

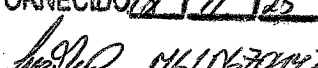
Contagem, 11 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

14.374.741/0001-47

**KATIA MARA VIANA MACHADO**

841.xxx.xxx-44

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO <u>12/11/25</u> 
--

  
Paula MG 2559386

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: KATIA MARA VIANA MACHADO, brasileira, carteira de identidade sob o registro MG-6.592.220 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 841.xxx.xxx-44, residente e domiciliado à Rua João José de Almeida, nº 186, Bairro Alvorada, Contagem/MG, CEP 32.042-150, representada pela AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.741/0001-47, localizada à Av. João de Deus da Costa, nº 159-Subsolo, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Contagem, CEP 32.040-580 doravante denominado LOCADOR.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ 16.684.664/0002-38, com endereço a rua Monsenhor João Martins, 2121, Novo Progresso, Contagem/MG, CEP: 32.115-000 neste ato representado por Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, carteira de identidade sob o registro M 3 35x.x69, inscrito no CPF 653.xxx.xxx-91, doravante denominado LOCATÁRIO, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, que será regido pelas cláusulas a seguir:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto, a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, imóvel sito à Rua João de Deus Costa, nº 330, sala D e E, Alvorada, Contagem - MG, CEP: 32040-580.

Parágrafo 1º: A chave do imóvel será entregue ao LOCATÁRIO na data da assinatura deste contrato.

### DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. A presente LOCAÇÃO destina-se exclusivamente ao uso do imóvel para fins de filial da associação, sendo proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.



## DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula 3ª. O imóvel objeto deste contrato será entregue com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento todos os cômodos e paredes pintados, sendo que portas, portões e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo dessa forma e quando da devolução do imóvel, entregá-lo nas mesmas condições que o recebeu.

Cláusula 4ª. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel, deixando o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

## DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, pintado, sendo que as instalações elétricas hidráulicas deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

## DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE E DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) devendo fazê-lo até o dia 15 de cada mês, sendo o primeiro aluguel a vencer no dia 15 subsequente à assinatura do presente contrato.

Paragrafo único. O LOCATÁRIO fará o recolhimento do imposto de renda quando for fazer o pagamento do aluguel.

Cláusula 7ª O LOCADOR ao receber o aluguel, dará o recibo de quitação.



Cláusula 8ª Na assinatura do contrato, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR uma parcela adiantada de aluguel.

Cláusula 9ª. O pagamento do IPTU, Água e Luz é de responsabilidade do LOCADOR, estando o valor referente a este imposto embutido no aluguel.

Cláusula 10ª. No dia do pagamento de aluguel, o LOCADOR deverá apresentar ao LOCATÁRIA a guia de IPTU do mês anterior quitada, sob pena de não receber o aluguel até comprovar que o IPTU foi pago.

#### DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

Cláusula 12a. O LOCATÁRIO, ao não efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 6ª, fica obrigado a pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, exceto se o atraso ocorrer em virtude do não repasse de recurso público por parte da Prefeitura Municipal de Contagem.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 13a. As partes em comum acordo poderão rescindir este contrato, devendo ser comunicado com prazo mínimo de 30 dias.

#### DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula 14ª. A presente locação terá validade de 12 meses, a iniciar-se no dia da assinatura do contrato, e decorrido este prazo, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 5ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente do aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.


#### DO FORO

Cláusula 15ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Contagem, onde se

situa o imóvel para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2025.

  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
16.684.664/0002-38

  
AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ 14.374.741/0001-47

TESTEMUNHAS:

Nome:

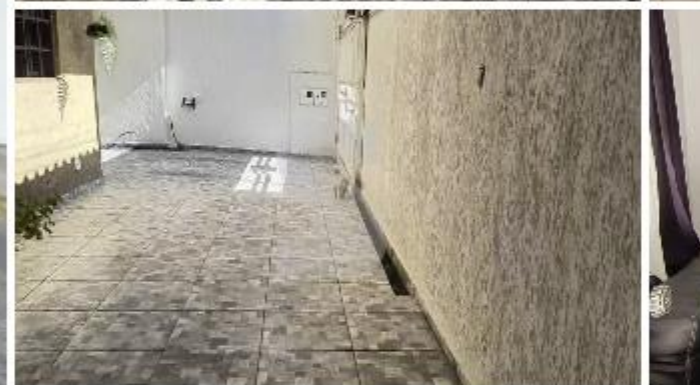
CPF:

041.255.656-19

Nome:

CPF:

703.022.036-64



## Casa para aluguel, 4 quartos, 1 suíte, 2 vagas, Fonte Grande - Contagem/MG

Fonte Grande, Contagem - MG

  
180,00 m<sup>2</sup>

  
0,00 m<sup>2</sup>

  
4 quarto(s)

  
1 banheiro(s)

  
2 Vaga(s)

  
1 Suíte(s)

### DESCRICAO DO IMÓVEL

Que tal uma casa em uma excelente localização?

LOCALIZADO no bairro fonte grande, com fácil acesso a via expressa. Estrutura de comércio ampla, com farmácia, padaria, escola e hospital e etc.

Casa: com aproximadamente 180 m<sup>2</sup> de área útil.

Primeiro pavimento: 01 quartos com armário e suíte, sala ampla para 2 ambientes, sala de jantar, cozinha bem arejada e toda planejada, área de serviço com lavabo e quarto de despejo.

Segundo pavimento: Sala ampla para dois ambientes, banho social com box, 03 sendo um com armário, área privativa coberta, área gourmet com churrasqueira em alvenaria.

02 Vagas de garagem em linha.

ATENÇÃO: Valores de IPTU e Condomínio sujeitos a alterações sem prévio aviso.

IPTU isento agua e luz individual, casa com aquecedor solar. Na Sancruza o contrato de aluguel é digital! Você aluga em poucas horas e pode escolher se quer alugar com Fiador, ou Sem Fiador (com Seguro Fiança ou Título de Capitalização ou cartão de credito).

IMÓVEL

Cód. imóvel: 32714

VALOR

**R\$ 4.900,00**

Condomínio

R\$ 0,00

IPTU

R\$ 0,00

Total

**R\$ 4.900,00**

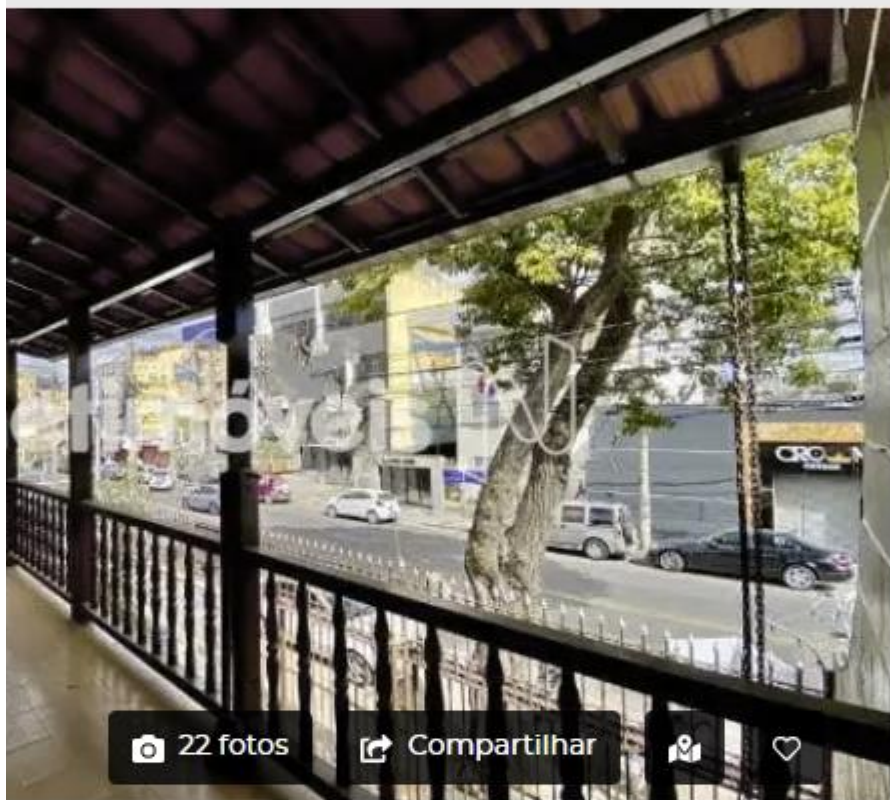


Sancruza Imóveis  
(31) 9 9932-5500

TENHO INTERESSE

 (31) 9 9932-5500

Netimóveis > [Locação](#) > [Minas Gerais](#) > [Contagem](#) > [Eldorado](#) > [Casa](#) > 1087612



## Casa para alugar 360m<sup>2</sup> por R\$ 4.510,00

Avenida José Faria da Rocha, Eldorado – Contagem

ENTRE EM CON

A Casa é Sua


## Casa para alugar 360m<sup>2</sup> por R\$ 4.510,00


Avenida José Faria da Rocha, Eldorado – Contagem

Código: 1087612

Valor de locação  
**R\$ 4.510,00**


Iptu  
**R\$ 478,00**  
(12x)

 área aproximada  
360 m<sup>2</sup>

 4 quartos

 2 banheiros  
(1 suíte)

 4 vagas  
(Livres )

 área do lote  
360 m<sup>2</sup>  
(aproximada)

*Os preços e informações poderão sofrer mudanças sem aviso prévio. Por este motivo, solicitamos a confirmação com nossos consultores.*

### Mais sobre este imóvel

Casa com uma área de 240m<sup>2</sup>, quatro quartos, duas salas, dois banheiros e quatro vagas. Localizado a menos de 400 metros do Parque Ecológico Eldorado, no bairro Eldorado em Contagem/MG.

Imóvel composto por:

- 02 Sala para dois ambientes
- Cozinha com armários planejados
- 04 Quartos, sendo um deles possuindo suíte
- Banheiro com armários e box
- Área de Serviço Separada
- Quintal amplo

Informações Gerais:

- 04 Vaga de Garagem
- IPTU: R\$ 478,00
- Água: Individual
- Luz: Individual
- Imóvel aluga tanto residencial quanto comercial, conferir o valor de cada tipo de locação

Contagem, 12 de Dezembro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel entre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, o Recibo de Am Empreendimentos ( Katia Mara Viana Machado ) com Endereço Rua João de Deus Costa, 330 Centro – Contagem - MG 32.040-580.

Sem mais para o momento,



---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 12 de Dezembro de 2025.

### JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu Presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço AM Empreendimentos Imobiliários Ltda, prestou serviços de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Fomento 016/2025.

Sem mais para o momento,

---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025111211276b9ef1895dd

**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 12/11/2025 às 08:42:17

**Valor:** R\$ 4.000,00

### Origem

**Nome:** ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.374.741/0001-47

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Código da operação:** 55464800222

**Chave de segurança:** FACVTHCFUMVGQ8YM

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492